



TC 002.379/2014-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão -ma

Responsável: Leocádio Olímpio Rodrigues (CPF 134.282.683-34)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 5.913/2016-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 5.913/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 15/5/2016, Ata 16/2016 (Peça 13), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Leocádio Olímpio Rodrigues, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 5.913/2016-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Leocádio Olímpio Rodrigues	1.512/2016	3/6/2016	Peça 21	22/6/2016	Peça 24	8/7/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Leocádio Olímpio Rodrigues não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 5.913/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 16), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 26).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 1 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO
AUFC Matrícula 7708-9



(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)